



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.004498/2024-65

Tipo de Processo: Finalístico: Proposta de Comissão Temática

Assunto: Propostas 002 e 004/2024 - Calendário de Reuniões Ordinárias

Interessado: Comissão Temática - CT Lei nº 14.785/2023 - Portaria 268/2024

Relator: Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago

DECISÃO CD Nº 88/2024

Aprova, excepcionalmente, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023 e o consequente ajuste no Plano de Trabalho, nos termos consignados na Proposta nº 4 (SEI 1047237) e com ajustes na Deliberação 1564 (1051088), em atenção ao princípio da economicidade; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 01 de outubro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os autos dos Processo 00.004498/2024-65 e 00.004499/2024-18;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1089/2024 (0974866), de 28 de maio de 2024, o Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Aprovar a instituição da Comissão Temática – Lei nº 14.785/23 (CT-14.785/23) com o objetivo de traçar diretrizes para o Sistema Confea/Crea, no que se refere ao cumprimento e à fiscalização do disposto na Lei nº 14.785/2023.
- 2) Aprovar a realização de até 5 (cinco) reuniões, com duração máxima de 2 (dois) dias, todas em Brasília-DF, sendo 4 (quatro) ordinárias e a de instalação, sendo esta a ser agendada pelo coordenador da Comissão Temática, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e metas a serem alcançadas, bem como de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.
- 3) Aprovar a indicação dos seguintes membros para comporem a Comissão Temática – Lei nº 14.785/23 (CT-14.785/23), conforme a seguir: Conselheiro Federal Cândido Carnaúba Mota – Coordenador; Conselheiro Federal Álvaro João Bridi – Coordenador Adjunto; Eng. Agr. José Otávio Mentem – Especialista; Eng. Agr. Luis Eduardo Pacifici Rangel – Especialista; Eng. Agr. Antonio Queiroz Barreto - Especialista.
- 4) Determinar que a Comissão Temática – Lei nº 14.785/23 (CT-14.785/23) seja supervisionada institucionalmente pela Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), à qual competirá autorizar o convite e eventual custeamento, caso necessário, dos demais Conselheiros Federais do Grupo Agronomia e dos seguintes convidados mediante solicitação fundamentada do Coordenador da Comissão Temática: Eng. Agr. Luiz Carlos Ribeiro, Eng. Agr. Carlos Alexandre Olivera Gomes e Eng. Agr. Bernardo Scapelli.
- 5) Solicitar à Presidência do Confea a indicação de analista técnico para assessorar a Comissão Temática.
- 6) Determinar que a Comissão Temática, ao encerrar os respectivos trabalhos, deverá apresentar relatório final à CEEP, visando a possibilitar a análise e deliberação e subsequente apreciação pelo Plenário do Confea.
- 7) Determinar que as despesas com passagens aéreas, diárias, auxílios traslados e eventuais deslocamentos terrestres sejam lançadas no Centro de Custo 2.3.10 - COMPER - Comissões Permanentes.

Considerando que de acordo com o contido na Súmula CT Lei nº 14.785/2023 (1014242), por ocasião da reunião de instalação ocorrida nos dias 30 e 31 de julho de 2024, a Comissão Temática Lei nº 14.785/2023 discutiu acerca das respectivas propostas de plano de trabalho e calendário de reuniões ordinárias;

Considerando que por meio das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, respectivamente, aprovou o Plano de Trabalho contido na Proposta 1 1012540 e propôs ao Conselho Diretor *aprovar o calendário de reuniões 2024, todas em Brasília-DF, da Comissão Temática – Lei nº 14.785/23 (CT-14.785/23)*;

Considerando que por meio da Portaria 387 1028360, de 23 de agosto de 2024, foram aprovados, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos termos das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP:

Reunião	Data	Local
Instalação	30 e 31 de julho de 2024	Brasília-DF
1ª Reunião	18 e 19 de setembro de 2024	Brasília-DF
2ª Reunião	16 e 17 de outubro de 2024	Brasília-DF
3ª Reunião	29 e 30 de outubro de 2024	Brasília-DF
4ª Reunião	27 e 28 de novembro de 2024	Brasília-DF

Considerando que por meio da Decisão CD 80 1040846, de 11 de setembro de 2024, o Conselho Diretor referendou a Portaria 387 (1028360), que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos termos das Deliberações 1325 (1023600) e 1326 (1023605) da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP;

Considerando que por meio da Proposta 4 (1047237), de 23 de setembro de 2024, a Comissão Temática propôs à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP a alteração do supracitado Calendário de Reuniões Ordinárias, excluindo-se a 2ª Reunião Ordinária e incrementando-se em um dia as duas últimas reuniões, ensejando, por conseguinte na readequação do Plano de Trabalho;

Considerando que a proposta apresentada atende a necessidade dos membros da Comissão Temática, bem como enseja em economicidade em face da exclusão da reunião ordinária inicialmente aprovada para ocorrer nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, cujos trabalhos previstos serão readequados de maneira que sejam levados a efeito por meio da inclusão de uma reunião nos dias imediatamente subsequentes das últimas duas reuniões previstas anteriormente, ensejando em uma redução estimada de até 16 (dezesesseis) passagens aéreas (ida e volta), no total, e o incremento de até 4 diárias, no total (1047237);

Considerando que por meio da Deliberação 1564 (1051088), de 30 de setembro de 2024, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP analisou a proposta oriunda da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023, nos seguintes termos:

(...)

Considerando que o calendário proposto pela Comissão Temática não atende ao disposto no Art. 160-D, que estabelece que as reuniões devem ter duração máxima de dois dias, conforme transcrito a seguir:

Art. 160-D. A Comissão Temática desenvolverá suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, com duração de até dois dias, sendo limitadas a, no máximo, oito reuniões por ano.

Considerando ainda que o mesmo artigo define o limite máximo de oito reuniões anuais para as Comissões Temáticas; e

Considerando que a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), para evitar prejuízos ao cronograma da Comissão Temática, optou por adicionar duas reuniões adicionais consecutivas às já programadas, sem impacto negativo no orçamento, pelo contrário, essa decisão promoverá economia, uma vez que os integrantes já estarão em Brasília para participar da reunião previamente aprovada no calendário,

VOTO:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº14.785/2023, conforme abaixo, e o decorrente ajuste no Plano de Trabalho, nos termos consignados na Proposta nº 4 (SEI 1047237):

Reunião	Data	Local
Instalação	30 e 31 de julho de 2024	Brasília-DF
1ª Reunião	18 e 19 de setembro de 2024	Brasília-DF
2ª Reunião	16 e 17 de outubro de 2024	Brasília-DF
3ª Reunião	29 e 30 de outubro de 2024	Brasília-DF
4ª Reunião	31 de outubro de 2024	Brasília-DF
5ª Reunião	27 e 28 de novembro de 2024	Brasília-DF
6ª Reunião	29 de novembro de 2024	Brasília-DF

2) Submeter a presente Deliberação ao Conselho Diretor, para análise e decisão.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que *as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;*

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar, excepcionalmente, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Lei nº 14.785/2023 e o consequente ajuste no Plano de Trabalho, nos termos consignados na Proposta nº 4 (SEI 1047237) e com ajustes na Deliberação 1564 (1051088), em atenção ao princípio da economicidade:

Calendário de Reuniões

Reunião	Data	Local
Instalação	30 e 31 de julho de 2024	Brasília-DF
1ª Reunião	18 e 19 de setembro de 2024	Brasília-DF
2ª Reunião	29 e 30 de outubro de 2024	Brasília-DF
3ª Reunião	31 de outubro de 2024	Brasília-DF
4ª Reunião	27 e 28 de novembro de 2024	Brasília-DF
5ª Reunião	29 de novembro de 2024	Brasília-DF

O que?	Por que?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?
Definição dos objetivos a serem alcançados, tendo como referencial o consignado na Decisão Plenária 1089/2024: Traçar diretrizes para o Sistema Confea/Crea, no que se refere ao cumprimento e à fiscalização do disposto na Lei nº 14.785/2023.	Cumprimento do disposto no art. 160-E do Regimento do Confea combinado com a Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	Reunião de Instalação	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Elaboração das propostas do Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões.
Atualização acerca da regulamentação da Lei nº 14.785/23, bem como dos respectivos vetos, além de eventuais projetos de lei em tramitação (fertilizantes, estimulantes, pesticidas biológicos, etc)	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	Reunião de Instalação	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Apresentação do histórico e levantamento de informações.
Alinhamento de informações acerca das alterações mais importantes promovidas pela Lei 14.785/23.	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	Reunião de Instalação	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Conhecimento e discussão acerca do posicionamento do Conselho Científico Agro Sustentável - CCAS sobre a Lei 14.785/23.
Discussão acerca da efetiva prescrição do Receituário Agrônomo: - como fator chave para a mitigar/eliminar a contaminação; - como instrumento de gerenciamento de riscos; - no que se refere à receita preventiva versus diagnóstico; - devendo ser prevista a vedação expressa à mera "emissão" ao invés da prescrição; - no comércio "online"; - em atividades "on farming"; - permitindo a autorização expressa para a prescrição "off label", vinculada à fundamentação técnica do profissional,	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	1ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Avaliação dos parâmetros legais do Receituário. Levantamento de informações sobre os manuais e regulamentos dos Creas. Conceituação e parametrização dos requisitos mínimos que devem constar do Receituário Agrônomo, com as pertinentes previsões de punibilidade nos casos de comprovada imperícia, imprudência ou negligência. Discussão e definição dos conteúdos curriculares mínimos que ensejam na concessão de atribuição profissional para a prescrição de Receituário Agrônomo. Pesquisa sobre cursos disponíveis sobre o tema. Apresentação de minuta de regulamento, na hierarquia devida, se pertinente.
Discussão acerca do possível conflito de interesses na prestação de serviços de "emissão" de Receituário Agrônomo concomitante à respectiva comercialização.	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	1ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Análise acerca das eventuais implicações da regulamentação do assunto. Apresentação de minuta de regulamento, na hierarquia devida, se pertinente.
Levantamento do estágio de desenvolvimento do Sistema Unificado de Cadastro e de Utilização de Agrotóxicos e de Produtos de Controle Ambiental Informatizado, com vistas a tratar da possibilidade de atuação conjunta.	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea ou do MAPA	1ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados Obs: O Eng. Agr. Flávio Bolzan, assessor da Comissão Temática, fará a comunicação dos resultados na 1ª Reunião Ordinária.	Reunião com representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.
Discussão acerca dos limites e parâmetros da "mistura em tanque" (§2º do art. 39 da Lei 14.785/23).	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	2ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Apresentação de minuta de resolução do Confea para regulamentar o tema, incluindo a vinculação de parâmetros técnicos, como por exemplo

	Decisão Plenária nº 1089/2024.				normas técnicas que definam as tabelas de compatibilidade. Convidar Dionísio Gazziero para tratar do "Manual técnico para subsidiar a mistura em tanque de agrotóxicos e afins", que poderá servir de referencial técnico.
Discussão acerca da Lei 14.515/2022 (Lei do Autocontrole).	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	3ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Análise acerca das eventuais implicações da regulamentação do assunto. Apresentação de minuta de regulamento, na hierarquia devida, se pertinente. Convidar José Guilherme Leal - Adido Agrícola em Angola.
Atuação conjunta Confea/MAPA para a efetivação do Sistema Unificado de Cadastro e de Utilização de Agrotóxicos e de Produtos de Controle Ambiental Informatizado.	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	4ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Discussão acerca da viabilidade de atuação conjunta do Confea e MAPA, no que se refere: - a troca de informações cadastrais (registros de pessoas "físicas" e jurídicas, Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs e Receituários Agronômicos, etc); e - a treinamentos destinados a profissionais;
Discussão das possibilidades de incremento de atuação mais efetiva do Sistema Confea/Crea nos aspectos técnicos e fiscalizatórios da aplicação da Lei 14.785/23.	Cumprimento do Plano de Trabalho e dos objetivos da Comissão Temática consignados na Decisão Plenária nº 1089/2024.	Sede do Confea, com a possibilidade de participação remota (híbrida)	4ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23 e Convidados	Discussão e apresentação de uma proposta de modelo de governança da Lei 14.785/23 (eventual propositura da formação de Comitê e/ou Conselho) e outras contribuições da Comissão Temática para a regulamentação da Lei.
Relatório Final da Comissão Temática – Lei nº 14.785/23.	Cumprimento ao item 6 da Decisão Plenária nº 1089/2024.	Elaboração e conclusão do relatório.	5ª Reunião Ordinária	Integrantes da CT14785/23	Elaboração, discussão, aprovação e encaminhamento à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP.

2) Encaminhar os presentes autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi** (virtualmente) e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva** (virtualmente).

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 02/10/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055421** e o código CRC **F9FF8554**.